



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º: O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1. Dados do Processo:

Unidade requisitante:	Subcoordenação Administrativa.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte.
Nº do Processo:	03910146.000052/2025-69.

2. Descrição da necessidade da contratação:

1. Segurança dos agentes e da população: Os veículos de nossa frota são utilizados em uma variedade de cenários e condições, muitas vezes, em situações de emergência e de alta demanda. Pneus desgastados representam um risco significativo para a segurança de nossos agentes, bem como para a população em geral. A substituição oportuna dos pneus é crucial para prevenir acidentes e garantir a proteção de todos os envolvidos em nossas operações.

2. Eficiência operacional: A eficiência de nossas operações depende diretamente da capacidade de mobilidade de nossa frota. Pneus desgastados comprometem o desempenho dos veículos, afetando sua capacidade de resposta e manobrabilidade. Com pneus em boas condições, podemos garantir que as nossas equipes cheguem rapidamente aos locais de ocorrências e realizem suas atividades com eficiência, minimizando a interrupção dos serviços e otimizando o tempo de resposta.

3. Preservação dos equipamentos: Além de afetar o desempenho dos veículos, pneus desgastados podem causar danos adicionais aos componentes do carro, como a suspensão e o sistema de direção. A substituição regular dos pneus contribui para a preservação dos equipamentos da frota, reduzindo a necessidade de reparos e prolongando a vida útil dos veículos, o que, por sua vez, resulta em economia de custos a longo prazo.

4. Atendimento de diversas demandas: Nossa frota inclui uma variedade de veículos com funções distintas, desde viaturas utilizadas em patrulhamento e investigações até rabecões destinados ao transporte de corpos e veículos administrativos. A aquisição de pneus adequados para cada tipo de veículo é essencial para atender às demandas específicas de cada setor e garantir a eficácia de suas operações.

Pneus em mau estado afetam negativamente o desempenho dos veículos, resultando em menor eficiência operacional. Com pneus adequados, otimizamos a capacidade de resposta e mobilidade de nossas equipes durante investigações e operações de perícia, garantindo uma prestação de serviços mais eficaz e ágil.

Ademais, sob o prisma legal:

Princípio da Continuidade do Serviço Público:

Conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 8.987/1995, que regulamenta o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, é dever do Estado assegurar a continuidade dos serviços essenciais. A manutenção da frota, por meio da substituição adequada de pneus desgastados, é indispensável para que o Órgão possa desempenhar suas funções de forma ininterrupta, especialmente nas atividades de perícia criminal e transporte de corpos.

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997):

O artigo 103 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece que os veículos em circulação devem estar em condições de segurança. O uso de pneus em boas condições é um requisito fundamental para a segurança veicular, sendo responsabilidade do Órgão garantir que sua frota esteja em conformidade com as normas de trânsito vigentes.

Normas de Segurança e Saúde no Trabalho:

De acordo com a Norma Regulamentadora NR-12, que trata da segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, é necessário garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos na condução dos veículos. Pneus em bom estado são essenciais para evitar acidentes e preservar a integridade física dos servidores do ITEP/RN, conforme estabelecido pelas normas de segurança do trabalho.

Diante desses pontos, é evidente que a aquisição de pneus para nossa frota é uma medida essencial para manter a segurança, eficiência e confiabilidade de nossas operações.

Portanto, recomendamos que sejam alocados recursos adequados para esta finalidade, visando garantir a continuidade e o aprimoramento de nossos serviços.

3. Referência ao Plano de Contratação Anual:

A contratação de empresa especializada visando a aquisição de pneus está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão para o exercício de 2025. A referida previsão pode ser confirmada por meio do link para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): link <https://pncp.gov.br/app/pca/08241739000105/2025/21>.

Essa previsão demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento estratégico e as diretrizes de gestão do órgão, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente.

4. Requisitos da Contratação:

1. Requisitos Necessários:

- Fornecimento de pneus compatíveis com os veículos da frota do Instituto;
- Garantia de qualidade e segurança dos pneus fornecidos;
- Cumprimento de normas técnicas e regulamentações vigentes para pneus automotivos;
- O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega do material, quando serão cotejados o quantitativo e a descrição contidos na nota fiscal, e definitivamente em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório, para aferição do direito ao pagamento e para a verificação da conformidade do objeto entregue com o que foi empenhado, ou, se acontecer, o embargo do recebimento, da data em que for sanada a irregularidade.

2. Solicitação de Amostra do Bem:

- Pode ser solicitada a apresentação de amostras dos pneus oferecidos pelo fornecedor, para avaliação da qualidade, durabilidade e desempenho antes da contratação;
- A empresa detentora do menor preço deverá apresentar, se solicitada pelo ITEP/RN, catálogo, encarte ou outro meio de apresentação que contenha fotos com informações sobre o produto ofertado, ou ainda sítio do fabricante na internet, para cotejo das suas características com o especificado no Termo de Referência;
- Na hipótese de rejeição de sua amostra física, a empresa detentora do menor preço será desclassificada e chamada a segunda colocada no certame para a apresentação das suas, ou a terceira, a quarta etc., se, nessa ordem, as demais forem também rejeitadas, até que se chegue ao produto com as características pretendidas no Termo de Referência.

3. Padrões Mínimos de Qualidade:

- Os pneus fornecidos devem atender a padrões mínimos de qualidade, como certificações de segurança (INMETRO, DOT, etc.), durabilidade, aderência e resistência a impactos.

4. Requisitos de Garantia

- Devem ser estabelecidos requisitos de garantia para os pneus fornecidos, cobrindo defeitos de fabricação e garantindo sua durabilidade;
- A garantia do produto será de, no mínimo de 03 (três) meses, ou a assegurada pelo fabricante, se maior, a contar do recebimento definitivo do objeto;
- Durante o prazo estabelecido no item acima, uma vez constatado o defeito ou vício, procederá a CONTRATADA, às suas expensas, a substituição do bem por um novo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5. Da sustentabilidade

- Considerando a natureza reciclável do objeto e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a

contratante adotará o procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa;

- De acordo com os Artigos nºs 31 e 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes que fornecem produtos que produzem resíduos sólidos, têm a obrigação legal de, após a sua utilização, estabelecer e gerenciar a política de logística reversa destes materiais, além de divulgar a forma e os procedimentos adequados para que os mesmos tenham seu destino ecologicamente correto, com o fim de diminuir os impactos ambientais.

6. Dos prazos:

- O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato;
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contadas da assinatura do contrato.

7. Da Subcontratação:

- Não será admitida a subcontratação do objeto a ser contratado.

8. Das garantias:

- O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal de 3 (três) meses, é de, no mínimo, 9 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;
- A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;
- A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;
- Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;
- Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada;
- O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante;
- Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;
- O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada;
- A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. Estimativa da quantidade para a contratação:

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
		Pneu de referência 185/60/15 - pneu veículo automotivo novo (sem		

01	185/60/15	uso, não remoldado, não recauchutado, não reformado e não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento). Material banda rodagem: borracha de alta resistência, tipo de estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, referência 185/60 aro 15, índice de carga (por pneu): 88 (560 Kg) e índice de velocidade: H (210 km/h). Deve atender todas as normas da ABNT NBR 250:2001 e NBR NM 251:2001; ter certificação compulsória do Inmetro com selo impresso na borracha, data de fabricação não superior a doze meses no ato da aquisição e garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação. Fiat CRONOS	Unidade	16
02	215/65/16	Pneu de referência 215/65/16 - pneu veículo automotivo novo (sem uso, não remoldado, não recauchutado, não reformado e não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento). Material banda rodagem: borracha de alta resistência, tipo de estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, referência 215/65 aro 16, índice de carga (por pneu): 102 (850 kg) e índice de velocidade: H (210 km/h). Deve atender todas as normas da ABNT NBR 250:2001 e NBR NM 251:2001; ter certificação compulsória do Inmetro com selo impresso na borracha, data de fabricação não superior a doze meses no ato da aquisição e garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação. Renault DUSTER	Unidade	56

Análise de Planilhas de Consumo:

1. Utilizando planilhas de consumo recentes, analisamos o número de pneus substituídos ao longo de um período específico. Esses dados nos fornecem uma visão clara da demanda atual por pneus dentro da frota do órgão.

2. Ao examinar as planilhas de consumo, identificamos possíveis padrões ou tendências de uso, como a frequência de substituição de pneus em diferentes tipos de veículos, variações sazonais ou mudanças ao longo do tempo.

Série Histórica de Utilização:

1. Consultamos a série histórica de utilização de pneus para entender como o consumo tem variado ao longo dos anos. Isso nos fornece insights sobre padrões de desgaste, durabilidade dos pneus e possíveis mudanças nas necessidades da frota ao longo do tempo.

2. Utilizando os dados da série histórica, podemos fazer projeções razoáveis sobre a quantidade de pneus que serão necessários para o próximo período. Essa abordagem baseada em dados nos ajuda a evitar excessos ou falta de pneus na frota.

Ademais, vale ressaltar que foram utilizadas as seguintes informações:

- Vida útil média de um pneu: 40.000km / fonte: <https://www.azulseguros.com.br/fique-por-dentro/qual-a-vida-util-de-um-pneu/>;
- Os veículos do órgão dependendo do modelo, trocam entre 2 e 3 vezes o jogo completo de pneus por ano;
- Nesse cálculo do quantitativo, levou-se em consideração uma margem de danos que tornem os pneus inservíveis.

As planilhas utilizadas para se estimar os quantitativos encontram-se nos autos do processo, nos ids: 32652628 e 32652664.

Considerando as informações, segue:

Modelo de Veículo	Qtde. Veículos	Pneus por Veículo/Ano	Total Anual de Pneus	Rodagem Total Estimada (km)
Cronos	2	8	16	64.000
Duster	6	8	56	224.000
Total Geral	32		288	1.152.000

Fonte: Núcleo de Logística Central - ITEP/RN

6. Estimativa do valor da contratação:

Para se estimar o valor da presente contratação, foram realizadas consultas em sites oficiais do Governo, como o Banco de Preços, sendo encontrados valores unitários e valores totais dentro dos padrões de mercado.

Informa-se que a consulta realizada no Banco de Preços encontra-se anexada nos autos no id: 33016217, sendo a consulta utilizada para servir como base para a estimativa do valor da respectiva contratação.

Após as consultas, o valor estimado total da presente contratação é de R\$ 51.573,22 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme tabela de valores estimados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO 1	VALOR UNITÁRIO 2	VALOR UNITÁRIO 3	MÉDIA (UNITÁRIO)	MÉDIA (TOTAL)
Pneu de referência 185/60/15 - pneu veículo automotivo novo (sem uso, não remoldado, não recauchutado, não reformado e não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento). Material banda rodagem: borracha de alta resistência, tipo de estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, referência 185/60 aro 15, índice de carga (por pneu): 88 (560 Kg) e índice de velocidade: H (210 km/h). Deve atender todas as normas da ABNT NBR 250:2001 e NBR NM 251:2001; ter certificação compulsória do Inmetro com selo impresso na borracha, data de fabricação não superior a doze meses no ato da aquisição e garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação. Fiat CRONOS	16	R\$ 526,58	R\$ 555,00	R\$ 597,90	R\$ 559,82	R\$ 8.957,22
Pneu de referência 215/65/16 - pneu veículo automotivo novo (sem uso, não remoldado, não recauchutado, não reformado e não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento). Material banda rodagem: borracha de alta resistência, tipo de estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, referência 215/65 aro 16, índice de carga (por pneu): 102 (850 kg) e índice de velocidade: H (210 km/h). Deve atender todas as normas da ABNT NBR 250:2001 e NBR NM 251:2001; ter certificação compulsória do Inmetro com selo impresso na borracha, data de fabricação não superior a doze meses no ato da aquisição e garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação. Renault DUSTER	56	R\$ 723,00	R\$ 763,00	R\$ 797,00	R\$ 761,00	R\$ 42.616,00

7. Levantamento de Mercado:

Levantamento de Mercado Realizado:

Para atender à necessidade de aquisição de pneus para a frota do Instituto Técnico-Científico de Perícia, realizamos um levantamento de mercado, que incluiu a prospecção e análise das diversas alternativas disponíveis. Nossa pesquisa abrangeu fornecedores de pneus reconhecidos nacionalmente, bem como contratações realizadas por outros órgãos governamentais e instituições similares.

No mercado, identificamos várias soluções que podem atender às nossas necessidades:

- Empresas especializadas no fornecimento de pneus para frotas de veículos comerciais e institucionais;
- Fabricantes de pneus com ampla variedade de produtos, incluindo pneus para diferentes tipos de veículos e condições de uso.
- Além disso, foram realizadas análises de contratações de outros Órgãos públicos:
- Análise das contratações de pneus realizadas por outros órgãos governamentais, visando identificar boas práticas e referências que possam orientar nossa própria contratação;
- Avaliação das atas de registro de preços e contratos vigentes para identificar possíveis fornecedores qualificados e condições favoráveis.

8. Descrição da Solução como um todo:

Desenvolvimento do Produto:

- A solução inclui pneus que empregam tecnologias avançadas e materiais de alta qualidade na produção.

Obtenção de Matérias-Primas e Insumos:

- Os pneus fornecidos pela empresa selecionada deverão ser fabricados a partir de matérias-primas e insumos provenientes de fontes confiáveis, garantindo a qualidade e a durabilidade dos produtos.

Processo Produtivo:

- A produção dos pneus deverá seguir padrões rigorosos de qualidade e segurança, garantindo a conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.
- Deverão ser considerados critérios de eficiência energética e redução de resíduos durante o processo produtivo, visando minimizar o impacto ambiental.

Consumo:

- Os pneus fornecidos terão uma duração estimada de acordo com as especificações técnicas e recomendações do fabricante, garantindo uma vida útil adequada e desempenho consistente ao longo do tempo.
- Serão adotadas práticas de manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos pneus e otimizar seu desempenho durante o período de uso.

Destinação Final:

- Ao final de sua vida útil, os pneus deverão ser destinados a processos de reciclagem e reutilização, conforme as diretrizes ambientais e legislação vigente.

Portanto, a descrição da solução como um todo contempla não apenas as características intrínsecas dos pneus fornecidos, mas também considera aspectos relacionados à sustentabilidade de sua produção, duração do consumo e destinação final, garantindo uma abordagem abrangente e responsável ao longo de todo o ciclo de vida do produto.

9. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

A realização da contratação por item está fundamentada no princípio da competitividade e na necessidade de ampliar a participação de potenciais fornecedores, conforme estabelece a Súmula nº 247 da AGU.

10. Demonstrativo dos Resultados pretendidos:

Para a contratação de uma empresa fornecedora de pneus, os resultados pretendidos visam alcançar economia e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Abaixo, detalhamos os resultados esperados em cada uma dessas áreas:

Economicidade:

- **Redução de Custos:** Esperamos obter pneus de alta qualidade a preços competitivos, resultando em uma redução nos custos de aquisição e manutenção da frota de veículos do Instituto Técnico-Científico de Perícia.
- **Economia de Combustível:** Pneus adequados e bem conservados contribuem para a redução do consumo de combustível, gerando economia a longo prazo nos gastos com abastecimento dos veículos.
- **Minimização de Despesas Extras:** Ao garantir a durabilidade e resistência dos pneus, evitamos despesas adicionais com reparos emergenciais e substituições prematuras, promovendo uma gestão financeira mais eficiente.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:

- **Otimização do Tempo:** Com pneus de qualidade, reduzimos o tempo de inatividade dos veículos devido a problemas relacionados aos pneus, permitindo que nossas equipes dediquem mais tempo às atividades de perícia e investigação.
- **Menor Incidência de Acidentes:** Pneus em bom estado contribuem para a segurança dos agentes e motoristas, reduzindo o risco de acidentes de trânsito e, consequentemente, evitando a necessidade de mobilização de recursos humanos para lidar com situações de emergência.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:

- **Maior Durabilidade dos Pneus:** Esperamos adquirir pneus de qualidade com vida útil prolongada, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos materiais e reduzindo a frequência de reposições.
- **Minimização do Desperdício:** Ao implementar práticas de manutenção preventiva, prolongamos a vida útil dos pneus e reduzimos o desperdício de materiais, contribuindo para uma gestão mais sustentável dos recursos.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros:

- **Investimento Estratégico:** A contratação de uma empresa fornecedora de pneus com boa relação custo-benefício representa um investimento estratégico, permitindo a alocação mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis.
- **Controle Orçamentário:** Esperamos alcançar um melhor controle sobre os gastos relacionados à manutenção da frota, evitando gastos excessivos e garantindo a utilização eficiente dos recursos financeiros do Instituto Técnico-Científico de Perícia.

Portanto, os resultados pretendidos englobam a busca pela economia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, tanto materiais quanto humanos e financeiros, visando otimizar as operações do Instituto Técnico-Científico de Perícia e garantir a qualidade dos serviços prestados.

11. Providências a serem adotadas pela Administração:

- Designar uma equipe responsável pelo monitoramento e fiscalização do contrato, acompanhando o cumprimento das obrigações contratuais, verificando a qualidade dos produtos fornecidos e garantindo a conformidade com os padrões estabelecidos.
- Manter a transparência em todas as etapas do processo de contratação, divulgando informações relevantes, prestando contas à sociedade e aos órgãos de controle, e garantindo a lisura e integridade do procedimento.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais:

Produção e Fabricação dos Pneus:

- Possíveis Impactos:
 - Emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos durante o processo de fabricação.

- Utilização de recursos naturais, como água e energia, durante a produção.
- Desgaste dos pneus durante o uso, resultando na geração de resíduos sólidos e microplásticos.
- Potencial contaminação do solo e da água por substâncias químicas presentes nos pneus, como metais pesados e produtos derivados do petróleo.
- Acúmulo de pneus descartados em locais inadequados, gerando impactos visuais, ambientais e de saúde pública
- Riscos de incêndios em depósitos de pneus, liberando substâncias tóxicas na atmosfera e no solo.

Medidas de Tratamento ou Mitigação

- Implementação de programas de manutenção preventiva, como calibragem regular dos pneus e inspeções periódicas, para prolongar sua vida útil e reduzir a geração de resíduos.
- Disposição adequada dos pneus descartados, por meio de empresas especializadas em reciclagem ou reutilização de materiais, evitando a contaminação do meio ambiente.
- Estabelecimento de parcerias com empresas de reciclagem de pneus para garantir a destinação adequada dos pneus descartados, promovendo a economia circular e a redução do descarte em aterros sanitários.
- Educação e conscientização dos usuários finais sobre a importância da destinação correta dos pneus usados e os impactos ambientais associados ao descarte inadequado.

Ao considerar esses possíveis impactos ambientais e adotar medidas de tratamento ou mitigação adequadas, o ITEP/RN pode contribuir para a redução dos impactos ambientais associados à sua frota de veículos, promovendo a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

13. Contratações correlatas ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependente do objeto mencionado neste ETP.

14. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

- A análise da necessidade de substituição e fornecimento de pneus para a frota do órgão revelou que os pneus existentes estão desgastados e não atendem mais aos requisitos de segurança e desempenho. A contratação de uma empresa fornecedora de pneus é essencial para garantir a continuidade das operações do órgão e a segurança dos agentes envolvidos.
- Um extenso levantamento de mercado foi realizado, identificando diversas opções de fornecedores de pneus, preços praticados, condições de fornecimento e características dos produtos disponíveis. Isso demonstra a existência de concorrência no mercado e a possibilidade de obtenção de preços competitivos
- A descrição da solução como um todo considerou o ciclo de vida dos pneus, os requisitos técnicos e de qualidade necessários, bem como os possíveis impactos ambientais associados à contratação. Foram identificadas medidas de tratamento e mitigação para minimizar esses impactos.
- Os resultados pretendidos incluem economia, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como a garantia da qualidade e segurança dos produtos fornecidos. A contratação contribuirá para a eficiência operacional do órgão e para a otimização dos recursos públicos.

Com base nesses elementos, conclui-se que a contratação de uma empresa fornecedora de pneus é viável e razoável, atendendo às necessidades do órgão de forma eficaz, transparente e sustentável.

15. Responsáveis pela elaboração:

Anderson Gustavo Santos da Silva
Matrícula: 244.633-2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO SANTOS DA SILVA, Assistente Técnico Forense**, em 07/04/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32967561** e o código CRC **EB786E13**.
